Diário Oficial Eletrônico

PRESIDENTE VENCESLAU

Segunda-feira, 29 de setembro de 2025 | Ano V | Edição nº 1084

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.696, de 11 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato de dispensa 2
Aviso de Contratação Direta 2

IPREVEN - Instituto de Previdência Municipal 3
Atos de Pessoal 3
Aposentadoria 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Presidente Venceslau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Poder Executivo e Legislativo Municipal, além de órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Presidente Venceslau poderão ser consultadas através da internet, por meio do endereço eletrônico: www.presidentevenceslau.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau
CNPJ 46.476.131/0001-40
Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180
Telefone: (18) 3272-1101
Site: www.presidentevenceslau.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

Câmara Municipal de Presidente Venceslau
CNPJ 51.391.944/0001-78
Avenida Dom Pedro II, nº 289
Telefone: (18) 3271-4622
Site: www.camarapv.sp.gov.br

IPREVEN - Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua José Bonifácio, n° 213 - Centro
Telefone: (18) 3272-7298
Email: ipreven@presidentevenceslau.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato de dispensa

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Proc. Administrativo: 7.076/2025

Nº Proc. Compras: 952/2025

Objeto: DESPESA COM AQUISIÇÃO DE TUBOS DE COLETA A VÁCUO TAMPA AMARELA COM GEL SEPARADOR

Valor Global: R$ 109,30

Contratada: CIRURGICA UNIÃO LTDA

Data: 26/09/2025

.....

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Proc. Administrativo: 7.133/2025

Nº Proc. Compras: 948/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS

Valor Global: R$ 3.831,08

Contratada: AGÊNCIA DE VIAG. E TUR. TERRAMAR P. V. L

Data: 26/09/2025

.....

Aviso de Contratação Direta

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº [7.267]/2025 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE**.** A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU na pessoa da senhora Prefeita Municipal, Sra. Barbara Medeiros Vilches, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do processo em epígrafe, considerando o disposto no § 3° do artigo 75 da Lei 14.133/21, manifestar o interesse na Administração Pública na obtenção da MENOR PROPOSTA para o objeto da dispensa, informado abaixo.

Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestar seu interesse, por meio de envio da proposta em atendimento ao termo de referência, no e-mail compras@presidentevenceslau.sp.gov.br**até o 3° dia útil posterior a data desta publicação**.

Item	Descrição	UNID	QTD
01	LOCAÇÃO DE ONIBUS 46 LUGARES	SV	1

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau/SP, 26 setembro de 2025.

Barbara Medeiros Vilches

Prefeita Municipal.

.....

IPREVEN - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Atos de Pessoal

Aposentadoria

Ipreven – Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau – São Paulo

Lei Complementar nº **023/01**, de **01/11/2001** - CNPJ. **04.988.533/0001-84**

DIRETORIA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA Nº 14/2025

NATHALIA DO VALE SILVA, Diretora Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo nº 68/2025, bem como, instaurando o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, em favor do servidor público municipal Sr. **LUIZ CRUZ MATOS;**

CONSIDERANDO, ainda, os termos do parecer jurídico favorável à implementação do benefício, exarado pela Assessoria Jurídica deste Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau – IPREVEN;

R
E
S
O
L
V
E

CONCEDER, a partir do dia 01 de outubro de 2025, o servidor público municipal senhor **LUIZ CRUZ MATOS**, lotado junto à Secretaria Municipal de Educação e cultura, no cargo de **MOTORISTA,** o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição.**

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Presidente Venceslau – SP, 26 de setembro de 2025.

NATHALIA DO VALE SILVA
Diretora Presidente

Ipreven – Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau – São Paulo
Lei Complementar nº **023/01**, de **01/11/2001** - CNPJ. **04.988.533/0001-84**
DIRETORIA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA Nº 15/2025

NATHALIA DO VALE SILVA, Diretora Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo nº 69/2025, bem como, instaurando o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, em favor da servidora pública municipal Sra. **LINDA OLIVEIRA PAIS DE CAMARGO;**

CONSIDERANDO, ainda, os termos do parecer jurídico favorável à implementação do benefício, exarado pela Assessoria Jurídica deste Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau – IPREVEN;

R
E
S
O
L
V
E

CONCEDER, a partir do dia 01 de outubro de 2025, à servidora pública municipal senhora **LINDA OLIVEIRA PAIS DE CAMARGO**, lotado junto à Secretaria Municipal de Educação e cultura, no cargo de **MERENDEIRA,** o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição.**

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Presidente Venceslau – SP, 26 de setembro de 2025.

NATHALIA DO VALE SILVA
Diretora Presidente

Rua José Bonifácio 213 – centro CEP 19400-000 PRESIDENTE VENCESLAU – SP.
Fone-Fax (18) 3272-7332 e-mail: ipreven@presidentevenceslau.sp.gov.br

Ipreven – Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau – São Paulo

Lei Complementar nº **023/01**, de **01/11/2001** - CNPJ. **04.988.533/0001-84**

DIRETORIA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA Nº 16/2025

NATHALIA DO VALE SILVA, Diretora Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo nº 76/2025, bem como, instaurando o benefício de Aposentadoria por Idade, em favor da servidora pública municipal Sra. **TEREZINHA DE FÁTIMA FÁVERO NASCIMENTO;**

CONSIDERANDO, ainda, os termos do parecer jurídico favorável à implementação do benefício, exarado pela Assessoria Jurídica deste Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau – IPREVEN;

R
E
S
O
L
V
E

CONCEDER, a partir do dia 01 de outubro de 2025, à servidora pública municipal senhora **TEREZINHA DE FÁTIMA FÁVERO NASCIMENTO**, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação e cultura, no cargo de **PROFESSORA,** o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade.**

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Presidente Venceslau – SP, 26 de setembro de 2025.

NATHALIA DO VALE SILVA
Diretora Presidente

Rua José Bonifácio 213 – centro CEP 19400-000 PRESIDENTE VENCESLAU – SP.
Fone-Fax (18) 3272-7332 e-mail: ipreven@presidentevenceslau.sp.gov.br

Ipreven – Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau – São Paulo
Lei Complementar nº **023/01**, de **01/11/2001** - CNPJ. **04.988.533/0001-84**
DIRETORIA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA Nº 17/2025

NATHALIA DO VALE SILVA, Diretora Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo nº 79/2025, bem como, instaurando o benefício de Aposentadoria por Idade, em favor da servidora pública municipal Sra. **ANA MARIA APARECIDA DIAS FERREIRA;**

CONSIDERANDO, ainda, os termos do parecer jurídico favorável à implementação do benefício, exarado pela Assessoria Jurídica deste Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau – IPREVEN;

R
E
S
O
L
V
E

CONCEDER, a partir do dia 01 de outubro de 2025, à servidora pública municipal senhora **ANA MARIA APARECIDA DIAS FERREIRA**, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação e cultura, no cargo de **MERENDEIRA,** o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade.**

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Presidente Venceslau – SP, 26 de setembro de 2025.

NATHALIA DO VALE SILVA
Diretora Presidente

Rua José Bonifácio 213 – centro CEP 19400-000 PRESIDENTE VENCESLAU – SP.
Fone-Fax (18) 3272-7332 e-mail: ipreven@presidentevenceslau.sp.gov.br